



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n° 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n° 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.4 do PGEA n° 08191.007106/2022-60, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 30/11/2012 a 28/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **PAULO RESENDE SILVA**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 4217, no período de **27/01/2022 a 09/02/2022 (14 dias)**, para participar do curso “Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR” – 20h e “Elaboração de Termos de Referência para Contratação de Bens e Serviços” – 20h, com carga horária total de 40 horas, ministrados pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Parágrafo Único. A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS